Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 606A

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

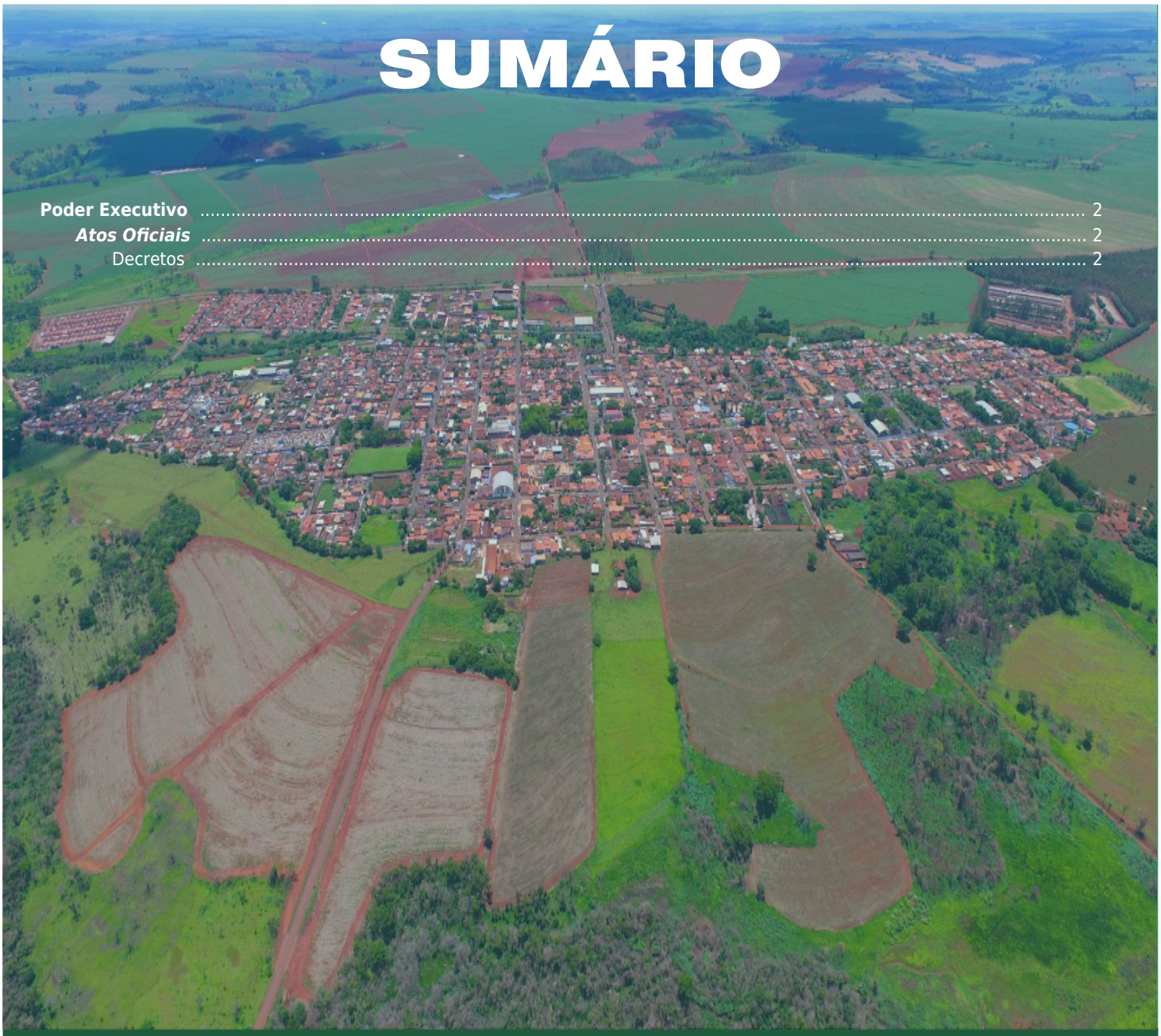

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.109 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

"DECRETA LUTO OFICIAL DE 03(TRÊS) DIAS EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito do Município de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora Técnica de Enfermagem, *Senhora Ana Beatriz Paulino*, ocorrido na data de 20 de Agosto de 2024;

CONSIDERANDO a relevância dos seus serviços prestados em nossa cidade, tendo exercido com dedicação as suas funções no Setor da Saúde nesta municipalidade e o legado que certamente deixará aos Munícipes;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território do município de São José da Bela Vista – SP, por 3 (três) dias, em decorrência do falecimento da servidora deste município, a Senhora **ANA BEATRIZ PAULINO.**

PARÁGRAFO ÚNICO: Durante o período citado no *caput* deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma a este funcionário público que sempre honrou a sua função com dedicação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 20 de Agosto de 2024.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....